

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Outubro

Nº LXV

LEI MUNICIPAL Nº 313/2022

Dispõe sobre a alteração da lei municipal 028/2011, para reajustar os valores das diárias concedidas aos servidores municipais efetivos, comissionados e contratados e dá outras providências.

GEORGE CIRO MONTEIRO FARIAS, Prefeito Constitucional do Município de Taperoá no uso das atribuições legais e constitucionais, considerando a Lei Orgânica Municipal, resolvo encaminhar para a Câmara Municipal de Vereadores, após os tramites legais, com a aprovação legislativa, sanciono a seguinte Lei, com seus respectivos dispositivos:

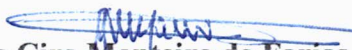
Art. 1º. Altera o artigo 4º, anexo I, da lei municipal 028/2011, reajustando os valores das diárias, conforme nova tabela apresentada.

Art. 2º. Revogam-se os §§ 1º e 2º do artigo 6º da lei municipal 028/2011.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Taperoá, em 03 de outubro de 2022.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Outubro

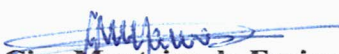
Nº LXV

ANEXO I

TABELA COM VALORES DAS DIÁRIAS

CARGO / FUNÇÃO	DESLOCAMENTO POR KM	DIÁRIA SEM PERNOITE	DIÁRIA COM PERNOITE
PREFEITO VICE-PREFEITO	ATÉ 150 KM	R\$ 120,00	R\$ 270,00
	DE 151 À 300 KM	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	DE 301 À 400 KM	R\$ 180,00	R\$ 330,00
	ACIMA DE 400 KM	R\$ 220,00	R\$ 500,00
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, SUPERINTENDENTES, GERENTES E ASSESSORES EM GERAL	ATÉ R\$ 150 KM	R\$ 60,00	R\$ 210,00
	DE 151 À 300 KM	R\$ 80,00	R\$ 230,00
	DE 301 À 400 KM	R\$ 120,00	R\$ 250,00
	ACIMA DE 400 KM	R\$ 200,00	R\$ 350,00
COORDENADORES, SERVIDORES EFETIVOS, DEMAIS CONTRATADOS E ELETIVOS	ATÉ 150 KM	R\$ 50,00	R\$ 190,00
	DE 151 À 300 KM	R\$ 70,00	R\$ 210,00
	DE 301 À 400 KM	R\$ 90,00	R\$ 240,00
	ACIMA DE 400 KM	R\$ 150,00	R\$ 300,00

Taperoá-PB, em 03 de Outubro de 2022.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Outubro

Nº LXV

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA R Nº 019/2022

Taperoá-PB, 03 de outubro de 2022.

O Presidente do IPMT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, Lei Complementar nº 005/2009.

RESOLVE:

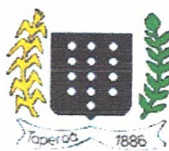
Art. 1º Retificar a Portaria nº 002 de 08 de fevereiro de 2022, para fazer constar a seguinte redação:

Art. 2º. Conceder à Sra. **JOSEFA ARISVALDA DE GOUVEIA VILAR**, ocupante do cargo de PROFESSOR CLASSE A1, Matrícula nº 1327, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com base no Art. 40, §1º, III, “a” e §5º da CF/88. calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 3º A partir da vigência deste Ato, a beneficiária será identificada, dentre outras informações cadastrais, pela matrícula nº **1327**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2022.


ANDRÉ BATISTA DE QUEIROZ
Presidente do IPMT



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Outubro

Nº LXV

PORTARIA Nº 091/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Designar a Servidora Municipal **MARIA JOSENILDA SOARES DE LIMA**, para exercer suas atividades funcionais como **Auxiliar de Serviços Gerais**, no Setor de Arquivo da Secretaria de Administração - SEAD - da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de outubro de 2022.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Outubro

Nº LXV

PORTARIA Nº 092/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Designar a Servidora Municipal **TANIA MARIA ALVES**, para exercer suas atividades funcionais como **Auxiliar de Serviços Gerais**, no Setor de Arquivo da Secretaria de Administração - SEAD - da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de outubro de 2022.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Outubro

Nº LXV

PORTARIA Nº 093/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Designar o Senhor, **FRANCISCO VILAR DA COSTA** servidor público efetivo do Município de Livramento/PB, para exercer suas atividades funcionais como Auxiliar de Serviços Gerais, mediante **Permuta** com a Senhora **MARINA VILAR BEZERRA**, servidora do Município de Taperoá/PB, na Secretaria de Agropecuária, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente - SACTMA - da Prefeitura Municipal de Taperoá – Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de outubro de 2022.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Outubro

Nº LXV

PORTARIA Nº 094/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Designar o servidor Municipal **OSMAR VIEIRA MOREIRA**, para exercer suas atividades funcionais - **MOTORISTA** - na Secretaria de Educação – SEDUC, da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de outubro de 2022.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Outubro

Nº LXV

Publicado em 03 de Outubro de 2022

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com